

Portaria 302/2016 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

TAXONOMIAS e SAF-T 1.04 2017 – Alterações aos programas de Contabilidade e Gestor Documentos

A portaria 302/2016 vem tornar obrigatória a introdução de taxonomias (tabela de correspondência de códigos com o plano de contas) e altera a estrutura do ficheiro SAF-T quer para efeitos de auditoria contabilística/fiscal quer para efeitos de envio de documentos produzidos na faturação.

Embora esta portaria tenha entrado em vigor a 1 de Janeiro de 2017, a nova estrutura do ficheiro SAF-T só é obrigatória a partir de 1 de Julho, mas para efeitos de auditoria o programa de Contabilidade vai gravar o novo ficheiro com dados desde o início do ano, por forma a simplificar o preenchimento do Anexo A e I da IES a entregar em 2018.

Em resumo, as alterações nos programas de Contabilidade e Gestor de Documentos estarão incluídas na nova versão 3.9 e são as seguintes:

CONTABILIDADE:

Criação de campos nos parâmetros de empresa para definir:

- Identificação de estabelecimento na empresa (Global, Sede, etc.)
- Referencial de classificação de contas (SNC Base, NIC, Mico entidades, Outros)

Criação das tabelas das Taxonomias S e Taxonomias M

Alteração da manutenção do plano de contas da Geral para se relacionar com uma das tabelas das Taxonomias conforme o referencial de classificação

Manutenção de tabela de equivalências para permitir atribuir o código da taxonomia às contas de movimento da Geral, com exportação e importação com base em folha de Excel. Criação das tabelas base de conversão do plano SNC/NIC e Mico entidades para Taxonomias S e M respetivamente, com as contas que são de conversão direta

Desenvolvimento de Balancete por Taxonomias semelhante ao Balancete Razão

Desenvolvimento de Extratos por Taxonomias semelhante ao Extratos de Contas

GESTOR DE DOCUMENTOS:

Alteração da manutenção dos tipos de documentos para criar novos tipos pois os tipos de documentos indefinidos devem ser desdobrados em:

- FO – Folhas de obra
- OR – Orçamentos
- PF – Pró-forma
- NE – Nota de Encomenda
- OU – Outros

Verificar todas as rotinas e listagens onde o tipo de documento é analisado, para considerar os novos tipos

Os tipos de documentos anteriores (FO, OR, PF, OU) e as encomendas (NE) assinados devem ser exportadas na tabela WorkingDocuments do ficheiro SAFT

Os documentos referidos anteriormente (FO, OR, PF, OU, NE) que não tenham assinatura, deixam de poder ser impressos se tiverem data igual ou superior a (1/7/2017) pois passam a ser considerados documentos internos.

Alterações à estrutura do ficheiro não referidas nos pontos anteriores:

- Aumento da capacidade de diversos campos texto
- Código Único do Documento (ATCUD) (ainda não está regulamentado o seu preenchimento, mas está definido em todas as tabelas de documentos, incluindo os recibos)
- Nas linhas dos documentos, exportar também os números de série
- Movimentos contabilísticos, alteração de estrutura
- Não exportar se houverem documentos indefinidos assinados, pois têm que ser reclassificados